



CESSÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Documentos a serem apresentados:

- Escritura Pública (Art. 215 do Código Civil)

OU

- Uma ou duas vias do contrato particular com firma reconhecida por autenticidade de todos que assinam o contrato (contratantes e testemunhas). As testemunhas podem ter as firmas por semelhança ou autenticidade (Art. 221, II da Lei nº 6.015/73).

- Guia do ITBI com comprovante de quitação. (Art. 289 da Lei nº 6.015/73).